



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu, no exercício da função de Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente.

Considerando o Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura Municipal e demais documentos do imóvel e do locador em apenso aos autos.

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, X da Lei 8.666/93**, determinando a contratação do locador **Sezinando Elber do Nascimento Melo** (CPF: 620.307.872-72), pelo valor global de **R\$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Igarapé - Açu, em 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCA KARINE R. DA S. LOPES DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social